



Município de São João da Boa Vista

## Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

**OFÍCIO N° 1015/2025/GAB/SG**

EDICAO DE EVIDENCIAS N° 504/2023

São João da Boa Vista, 18 de julho de 2025.

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Resposta ao Of. Gab. vr nº 270/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. Gab. vr nº 270/2025, de autoria do nobre vereador Sidnei Ramos da Silva (Nei da Farmácia), encaminhamos a resposta do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, através do Despacho nº 488/2025/DMA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no ofício do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES Assinado de forma digital  
DE por VANDERLEI BORGES DE  
CARVALHO:72340606853  
06853 Dados: 2025.07.22 15:39:59  
-03'00'

Vanderlei Borges de Carvalho  
Prefeito Municipal

**JOAQUIM P. FERNANDES JUNIOR**  
**ANALISTA LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP**

R. Marechal Deodoro, nº 366 - Centro  
www.saojoao.sp.gov.br secretaria@saojoao.sp.gov.br

A Disponibilidade dos Vereadores

4.8.25  
~~por delegação~~  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL

Ofício no 1015 | 2025  
Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro  
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP  
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com  
[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

Of.Gab.vr nº 270/2025

São João da Boa Vista, 02 de julho de 2025.

Prezado Senhor  
**Reberson Menezes**  
Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e  
Abastecimento  
São João da Boa Vista - SP

**Assunto: Solicita providências em relação a uma árvore localizada na Rua Ademaro Andrade Nogueira, na altura do número 296, no bairro Jardim São Paulo.**

Senhor Diretor do Departamento de Meio Ambiente,

Cumprimentando-o cordialmente e respeitosamente, sirvo-me do presente documento a fim de solicitar a Vossa Senhoria a adoção de providências em relação a uma árvore localizada na Rua Ademaro Andrade Nogueira, na altura do número 296, no bairro Jardim São Paulo, a fim de atender ao pedido de um munícipe protocolado através do número 1840890 e que, até o momento, ainda não foi solucionado.

Trata-se de um local em que um cadeirante não consegue transitar livremente pela calçada, causando-lhe dificuldades para entrar e sair de sua residência, razão pela qual o atendimento com urgência é medida de rigor.

Certo de sua compreensão e colaboração, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Senhoria os meus protestos de estima e de elevada consideração.

Atenciosamente,

NEI DA FARMÁCIA  
VEREADOR- NOVO



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**

**DESPACHO Nº 483/2025/DMA**

**PROCESSO: S/N**

**DESTINO: GAB**

**ASSUNTO: Resposta ao Ofício Nº 270/2025 – Câmara Municipal**

São João da Boa Vista, 18 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se do Ofício Nº270/2025, com solicitação do Nobre Edil Sr. Nei da Farmácia quanto à “providências em relação a uma árvore localizada na Rua Ademaro Andrade Nogueira, na altura do nº296, no Bairro Jardim São Paulo”.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento agradece a solicitação e informa que o serviço de poda foi executado na data de 10 de julho de 2025.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

**Reberson José de Menezes**  
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,  
Agricultura e Abastecimento